

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Moura	À atenção de
Endereço Praça de Sacadura Cabral	Código postal 7860-207
Localidade/Cidade Moura	País Portugal
Telefone 285250400	Fax 285251702
Correio electrónico cmmoura@cm-moura.pt	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de remodelação da Escola da Porta Nova.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para os devidos efeitos se informa que o alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) e exigido para o concurso público n.º 3/2007 — Empreitada de remodelação da Escola da Porta Nova, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2007, e o anúncio rectificativo publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007, deverá conter:

A 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria e 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

ou  
 Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de «Reabilitação e conservação de edifícios», na classe correspondente ao valor global da proposta.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós-de-Mina*.

2611074919

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Reguengos de Monsaraz	À atenção de
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 7200-970
Localidade/Cidade Reguengos de Monsaraz	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base: 650 000,00 euros.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

06/02/2008

Hora 16:30.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 07/02/2008

Hora 10:00. Local Salão Nobre dos Paços do Município.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

2611074865

**PARTE J****AGITASPORT — LAZER, TEMPOS LIVRES E FORMAÇÃO DESPORTIVA, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 8799/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula: 4072/951102; identificação de pessoa colectiva: 503570290; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 04/20020403.

Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho, adjunta da conservadora da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que foi efectuado o seguinte acto(s) de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação:

Data da aprovação das contas: 21 de Março de 2002.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

1000311719

**AGORASYS — DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 8800/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula: 5397/991019; identificação de pessoa colectiva: 504678094; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 02/991019.

Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho, adjunta da conservadora da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que:

1 — Francis Karim Belalia, divorciado, Rue de Laeken, 74, Bruxelles..

2 — Henri Hazard, c. c. Sandra Michele André Vanvooren, na separação, Rua do Alto do Grelhal, n.º 9, Setúbal.

Constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

**Artigo 1.º**

1 — A sociedade adopta a firma AGORASYS — Distribuição de Material Informático, L.<sup>da</sup>

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Alto do Grelhal, número nove, freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas e extintas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

#### Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o exercício do comércio importação, exportação e distribuição de material electrónico, informático de equipamento para escritório, telecomunicações, veículos automóveis e acessórios.

#### Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de setenta e quatro mil euros, e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de setenta e três mil e novecentos euros, pertencente ao sócio Francis Karim Belalia e uma do valor nominal de cem euros pertencente ao sócio Henri-Hazard.

#### Artigo 4.º

1.ª A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral, compete aos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a assinatura de um gerente.

#### Artigo 5.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em Assembleia Geral.

§ 1.º Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

§ 2.º Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

§ 3.º Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de noventa dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

#### Artigo 6.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

#### Artigo 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em Assembleia Geral.

Está conforme o original.

6 de Novembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho e Coelho*.

1000311723

## ARTISOL — ARTIGOS SOLARES, L.ª

### Anúncio n.º 8801/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1671/850513; número de identificação de pessoa colectiva: 501547894; inscrições n.º 06; número e data da apresentação: 19/20020325.

Isabel da Trindade Santos, Escriturária-Superior da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que foram efectuados os seguintes acto(s) de registo: redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 502 410\$, em dinheiro, quanto a 251 205\$, por Alexandre Gonçalves Lisboa; e 125 602\$50, por cada um dos restantes dois sócios.

Artigo alterado: 2.º

Termos de alteração:

#### Artigo 2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas: uma de dois mil e quinhentos euros, na titularidade do sócio Alexandre Gonçalves Lisboa e duas quotas iguais de mil duzentos e cinquenta euros, na titularidade uma de cada um dos sócios Francisco Manuel Granadeiro Barreiras e Joaquim José Faustino: Ferreira.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está conforme o original.

15 de Novembro de 2007. — A Escriturária-Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

1000311725

## ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DAS CALDAS DAS TAIPAS

### Anúncio (extracto) n.º 8802/2007

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e cinco, exarada a folhas 139 do livro de notas para escrituras diversas n.º 313-E do Segundo Cartório Notarial de Guimarães, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede na Escola Secundária de Caldas das Taipas, Rua Professor Manuel José Pereira, Vila de Caldas das Taipas, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães, que tem por objecto:

- a) Desenvolver a cooperação, solidariedade e convívio entre os seus associados.
- b) Promover a realização de um encontro anual para todos os associados e antigos estudantes.
- c) Promover iniciativas junto da sociedade civil para informar, consciencializar, e discutir sobre matérias de efectivo interesse público.
- d) Criar uma rede de solidariedade entre a sociedade civil e os seus associados.
- e) Promover iniciativas junto dos estudantes da Escola Secundária de Caldas das Taipas, estimulando o associativismo, e o espírito solidário.
- f) Promover iniciativas de índole diversa para os associados.

Mais certifico que os estatutos estabelecem a condição de admissão a pessoas que tenham sido alunos da Escola Secundária das Caldas das Taipas, que se identifiquem com os objectivos constantes destes Estatutos e que preencham os requisitos estabelecidos no Regulamento Geral Interno da AAASCT.

Está conforme o original.

25 de Fevereiro de 2005. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.

3000166948

### Anúncio (extracto) n.º 8803/2007

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de trinta de Junho de dois mil e cinco, exarada a folhas 71 e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número 6-A do Cartório Notarial de Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foram rectificadas os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Escola Secundária de Caldas das Taipas, Rua Professor Manuel José Pereira, Vila de Caldas das Taipas, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães, mantendo-se no entanto a mesma denominação, sede e objecto.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2005. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.

3000177240

## ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA TIRO E QUEDA BORDEIRENSE

### Anúncio (extracto) n.º 8804/2007

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em 19 de Outubro do corrente ano, de folhas oitenta e quatro a folhas oitenta